

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 69/2007 - CEPE

***Educação Física
Licenciatura***



Sumário

- 1. Apresentação 2**
- 2. Justificativa 2**
- 3. Histórico 2**
- 4. Princípios norteadores 3**
- 5. Objetivos 3**
- 6. Perfil do profissional 4**
- 7. Organização curricular 4**
 - 7.1 Estrutura do currículo 4**
 - 7.2 Ementas de disciplinas 8**
 - 7.3 Regulamento dos Estágios Obrigatório e Não-obrigatório 21**
 - 7.3.1 Estágio Obrigatório 21**
 - 7.3.2 Estágios Não-obrigatório 25**
 - 7.4 Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso 28**
 - 7.5 Atividades complementares 34**
 - 7.6 Equivalência de disciplinas 36**
 - 7.7. Unificação de códigos de disciplinas 38**
 - 7.8. Inversão de códigos/redepartamentalização 39**
- 8. Acompanhamento e avaliação 39**

Anexo 41

1. Apresentação

O curso de Graduação Licenciatura em Educação Física do Espírito Santo, um dos mais antigos do país, sofreu o impacto de algumas determinações legais e efetivou outras tantas reformas curriculares. Mais recentemente, as Resoluções nº 1 e 2 de 2002 do Conselho Nacional de Educação (CNE), que orientam a formação do professor para atuar na educação básica, bem como a Resolução nº 7 de 2004, que orienta a formação específica em Educação Física, determinaram a reformulação curricular para as licenciaturas. Nesse momento, a identidade profissional encontra-se definida na docência e pautada em uma Educação Física que pode ser compreendida como área que tematiza as práticas corporais em suas dimensões culturais, sociais e biológicas, extrapolando a questão da saúde. Relaciona-se com as produções culturais que envolvem aspectos lúdicos e estéticos, deixando de ter como foco apenas o esporte ou os exercícios físicos voltados para uma perspectiva restrita de saúde ou performance.

2. Justificativa

Este projeto busca compreender o cenário de reformas curriculares e formação de professores no campo da Educação Física brasileira, bem como os vários sentidos atribuídos a ele. Para propor a reforma curricular do curso de licenciatura do Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Espírito Santo (CEFD/UFES), é preciso identificar os problemas mais comuns a essa formação, historicizar as diretrizes curriculares que orientaram os cursos de Educação Física, sistematizar a discussão legal atual, contextualizar a tendência de formação profissional instalada no Centro de Educação Física e Desportos, bem como explicitar nossas referências teórico-epistemológicas. São essas as reflexões registradas nesse documento e que antecedem e fundamentam a proposta ora apresentada.

3. Histórico

O curso de Graduação em Educação Física foi criado pelo Decreto 1.366, Artigo 3º, em 26 de junho de 1931, como curso Especial de Educação Física, com fim de habilitar professores para atuar em todos os estabelecimentos de ensino, ministrando a prática da Educação Física. Em 1940, o curso foi reconhecido pelo Governo Federal e, em 1941, os professores diplomados pela Escola passaram a ser considerados licenciados.

Em 1957, o Governo do Estado pede a criação do Curso Superior de Educação Física e, em 30 de janeiro de 1961, é reconhecido através da Lei nº 3.868. O currículo desse curso forma profissionais licenciados em Educação Física e, até 1989, funcionou conforme prescrições da Resolução 69/69 do Conselho Federal de Educação (CFE).

Com a Resolução 03/87 – CFE, o CEFD promove a reforma curricular, implantada em 1991, voltada para a formação de um professor de Educação Física que possa vir constituir-se num verdadeiro educador.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Após alguns anos de discussão curricular no CEFD, considerando, também, as últimas mudanças legais ocorridas desde meados dos anos 90, a partir da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/1996), o currículo passou por outro processo de reforma. Esse processo resultou no currículo atual, orientado pelo Parecer 058/2004 que fundamenta a Resolução nº 07/2004, que estabelece as diretrizes curriculares para os cursos de formação de professores de Educação Física, bem como pelo Parecer 009/2001 que consubstancia as Resoluções 01/2002 e 02/2002, que versam sobre as diretrizes curriculares para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior.

4. Princípios norteadores

Destacamos dois princípios fundamentais para o processo de formação que propomos para o curso de Licenciatura do CEFD/UFES:

- a) valorização da profissão docente, isto é, privilegia o estudo do coletivo profissional e do campo acadêmico profissional;
- b) qualificação do *ser professor*, sua individualidade, sua subjetividade, sua história de vida, sua trajetória na escola, sua atuação profissional.

5. Objetivos

O professor formado pelo curso de Licenciatura em Educação Física terá como atribuições no âmbito escolar:

- a) Participar da construção do Projeto Pedagógico;
- b) Assumir o planejamento pedagógico de aulas em todos os níveis de ensino;
- c) Utilizar instrumental científico que constitui a formação específica da área para fundamentar suas ações educacionais, tendo em vista a formação humana e a transformação social;
- d) Participar de iniciativas para o aprimoramento do sistema educacional, em especial o relativo à sua unidade escolar e à comunidade;
- e) Identificar e agir em direção às necessidades regionais e locais relativas à Educação Física na busca de consignação das mesmas;
- f) Projetar e valorizar sua atividade profissional no contexto político-econômico e sociocultural do seu tempo e do espaço em que atua.



6. Perfil do profissional

O perfil profissional almejado é a formação de professores de Educação Física habilitados a buscar a compreensão das complexas relações presentes no cotidiano escolar e na cultura da escola, sendo eles atores ativos de suas práticas pedagógicas, construtores e reconstrutores de seus conhecimentos na relação escolar.

7. Organização curricular

Disciplinas Obrigatórias (Formação Comum + Conhecimento da Área): 2.715 (duas mil, setecentas e quinze) horas.

Prática como Componente Curricular: 400 (quatrocentas) horas.

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais: 200 (duzentas) horas.

Total de Carga Horária mínima para integralização do curso: 3.315 (três mil, trezentas e quinze) horas.

Período mínimo para integralização do curso: 4 (quatro) anos.

Período máximo para integralização do curso: 6 (seis) anos.

7.1 Estrutura do currículo

As disciplinas curriculares são obrigatórias e contemplam os conhecimentos da Formação Comum previstos no Parecer 009/01 – conhecimento sobre crianças, jovens e adultos, conhecimento sobre a dimensão cultural, social, política e econômica da educação, conhecimento pedagógico – e o Conhecimento da Área, conhecimentos que são objetos de ensino em cada uma das diferentes etapas da Educação Básica. Têm carga horária total de 60 (sessenta) horas/aula, com exceção da disciplina *Universidade e vida acadêmica* com 30 (trinta) horas/aula.

Além das disciplinas curriculares obrigatórias, perspectivadas *na* e *com* atitude dialógica, propomos, também, novas unidades curriculares obrigatórias como outra forma de construção e experimentação do conhecimento necessário à formação de professores de Educação Física. São elas: Seminários Articuladores de Conhecimentos em cada semestre do curso, Oficinas de Docência e Atividades Interativas de Formação (ATIF's).

Os Seminários Articuladores de Conhecimentos pertencem ao Eixo Curricular “Pesquisa na Educação Física” e referem-se à unidade curricular que oficializa um tempo de reflexão coletiva com os acadêmicos de cada turma, em cada período do curso. Têm a finalidade de articular os saberes mobilizados nas respectivas atividades curriculares obrigatórias ofertadas a cada semestre, bem como promover atividades coletivas e interativas entre licenciandos e formadores. A idéia central dessa unidade curricular é que professores que estudem o processo de formação inicial possam acompanhar e promover o debate sobre o processo de construção/produção do conhecimento vivido e necessário à formação do professor de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

educação física que atuará na educação básica. A carga horária prevista é de 30 (trinta) horas/aula por seminário articulador em cada um dos períodos do curso.

Por Oficinas de Docência denominamos a unidade curricular que garante o tempo institucional de vivência de práticas corporais que constituem objetos de ensino específicos da área com ênfase na experimentação da docência. As Oficinas situam-se na Formação Comum, mais especificamente no conhecimento advindo da experiência, cada qual com 30h (trinta horas) de carga horária, sendo ofertadas pelos Departamentos de Desportos e de Ginástica; não são vinculadas a períodos específicos, mas dividem-se em dois grupos: as de oferta de forma permanente e obrigatória e as de oferta facultativa e esporádica. São previstas 12 (doze) Oficinas de Docência de oferta de forma permanente e obrigatória. As oficinas serão destinadas ao curso de Educação Física e a alunos de outros cursos, desde que sejam provenientes de licenciaturas.

Por fim, denominamos Atividade Interativa de Formação (ATIF) a unidade curricular que formaliza o tempo institucional para o desenvolvimento do conhecimento construído na e pela experiência de aprender a “ser professor”, articulando o conhecimento experiencial com a reflexão sistemática. As ATIF's contemplam, dentre outras possibilidades, estudo de campo, grupos de trabalho e/ou estudo, atividades/projetos desenvolvidos junto a disciplinas da licenciatura em Educação Física ou de outros cursos da universidade, projetos de extensão. Serão ofertadas em número de 8 (oito), cada qual com carga horária de 60 (sessenta) horas: Educação Física e linguagens I e II; Educação Física e saúde I e II; Educação Física e programas sociais I e II; Educação Física e cultura escolar I e II.

Cada ATIF pode contemplar mais de uma turma e mais de um professor, dependendo dos projetos e planos encaminhados pelos Departamentos ao Colegiado (para cada plano/projeto, uma turma diferente).

Para integralizar às 400 horas de Prática como Componente Curricular, os estudantes deverão cursar o mínimo de 240 horas com a unidade curricular ATIF e o mínimo de 180 (cento e oitenta horas) com Oficinas de Docência.

1º Período					
Código	Disciplina	CHS	Cr	Requisito	
DES05073	CORPO, MOVIMENTO E CONHECIMENTOS BIOLÓGICOS	60	3	---	
GIN05072	EDUCAÇÃO FÍSICA, CORPO E MOVIMENTO	60	4	---	
DES05075	EDUCAÇÃO FÍSICA, APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO HUMANO	60	4	---	
GIN05074	EDUCAÇÃO FÍSICA, FORMAÇÃO DOCENTE E CURRÍCULO	60	4	---	
GIN05071	INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO FÍSICA	60	4	---	
CEF05076	SEMINÁRIO ARTICULADOR DE CONHECIMENTOS I	30	2	---	
CEF05078	UNIVERSIDADE E VIDA ACADÊMICA	30	2	---	
<i>Totais do período</i>		360	23		



2º Período					
Código	Disciplina	CHS	Cr	Requisito	
DES05099	COMPORTAMENTO MOTOR	60	4	12 créditos	
DES05793	CORPO, MOVIMENTO E CONHECIMENTOS BIOQUÍMICOS E NUTRICIONAIS	60	4	12 créditos	
GIN05101	EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO E REFLEXÃO FILOSÓFICA	60	4	12 créditos	
GIN05098	EDUCAÇÃO FÍSICA E ESCOLA	60	4	12 créditos	
PSI00764	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60	4	12 créditos	
CEF05103	SEMINÁRIO ARTICULADOR DE CONHECIMENTOS II	30	2	CEF05076, 12 créditos	
<i>Totais do período</i>		330	22		

3º Período					
Código	Disciplina	CHS	Cr	Requisito	
DES05100	CORPO, MOVIMENTO E CONHECIMENTOS ANATÔMICOS E CINESIOLÓGICOS	60	4	20 créditos	
GIN05789	CORPO, MOVIMENTO E ESCOLARIZAÇÃO	60	4	20 créditos	
GIN05787	PENSAMENTO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO E DA EDUCAÇÃO FÍSICA	60	4	20 créditos	
GIN05786	PESQUISA E DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	60	4	20 créditos	
ADE05790	POLÍTICA E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	60	4	20 créditos	
CEF05792	SEMINÁRIO ARTICULADOR DE CONHECIMENTOS III	30	2	CEF05103, 20 créditos	
DES05791	CONHECIMENTO E METODOLOGIA DO ENSINO DA DANÇA	60	4	20 créditos	
<i>Totais do período</i>		390	26		

4º Período					
Código	Disciplina	CHS	Cr	Requisito	
DES06045	CORPO, MOVIMENTO E CONHECIMENTOS FISIOLÓGICOS	60	4	40 créditos	
DID06067	DIDÁTICA	75	4	ADE06025, 40 créditos	
GIN06046	ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	60	4	40 créditos	
DID06047	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	105	4	40 créditos	
CEF06069	SEMINÁRIO ARTICULADOR DE CONHECIMENTOS IV	30	2	CEF05792, 40 créditos	
DES06068	CONHECIMENTO E METODOLOGIA DO ENSINO DA GINÁSTICA	60	4	40 créditos	
<i>Totais do período</i>		390	22	40 créditos	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

5º Período

Código	Disciplina	CHS	Cr	Requisito
EDU05788	EDUCAÇÃO E INCLUSÃO	60	4	---
GIN06292	ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL I	60	4	53 créditos
DID06293	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL I	105	4	53 créditos
CEF06294	SEMINÁRIO ARTICULADOR DE CONHECIMENTOS V	30	2	CEF06069, 53 créditos
CEFO6290	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	30	2	53 créditos
DES06291	CONHECIMENTO E METODOLOGIA DO ENSINO DO JOGO	60	4	53 créditos
<i>Totais do período</i>		345	20	

6º Período

Código	Disciplina	CHS	Cr	Requisito
GIN06345	EDUCAÇÃO FÍSICA, ADAPTAÇÃO E INCLUSÃO	60	4	53 créditos
GIN06343	ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL II	60	4	GIN11085, 66 créditos
DID07566	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL II	105	4	66 créditos
GIN06344	FAMÍLIA, EDUCAÇÃO ESCOLAR E SOCIEDADE	60	4	66 créditos
CEF09794	SEMINÁRIO ARTICULADOR DE CONHECIMENTOS VI	30	2	CEF06294, 66 créditos
DES06342	CONHECIMENTO E METODOLOGIA DO ENSINO DOS ESPORTES COLETIVOS	60	4	66 créditos
<i>Totais do período</i>		375	22	

7º Período

Código	Disciplina	CHS	Cr	Requisito
GIN06347	ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO MÉDIO	60	4	75 créditos
DID07567	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO MÉDIO	105	4	75 créditos
CEF09795	SEMINÁRIO ARTICULADOR DE CONHECIMENTOS VII	30	2	CEF09794, 75 créditos
DES06346	CONHECIMENTO E METODOLOGIA DO ENSINO DOS ESPORTES INDIVIDUAIS	60	4	75 créditos
<i>Totais do período</i>		255	14	

8º Período

Código	Disciplina	CHS	Cr	Requisito
GIN06349	EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO	60	4	82 créditos
GIN06348	EPISTEMOLOGIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA	60	4	82 créditos
LCE06350	FUNDAMENTOS DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	60	4	82 créditos
CEF09796	SEMINÁRIO ARTICULADOR DE CONHECIMENTOS VIII	30	2	CEF09795, 82 créditos
CEF09798	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	60	4	CEF06290, 82 créditos
<i>Totais do período</i>		270	18	



7.2 Ementas de disciplinas

1º Período

DES05073 - CORPO, MOVIMENTO E CONHECIMENTOS BIOLÓGICOS

(60h, OBR, T:30 E:0 L:30)

Introdução ao estudo da estrutura celular enfatizando as células e tecidos musculares. Moléculas biológicas, estrutura, função e metabolismo no músculo.

GIN05072 - EDUCAÇÃO FÍSICA, CORPO E MOVIMENTO

(60h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Introdução ao estudo das práticas corporais enquanto construção cultural, compreendendo o estudo dos significados dessas práticas nas diferentes formas de organização social. As práticas corporais da cultura brasileira.

DES05075 - EDUCAÇÃO FÍSICA, APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO HUMANO

(60h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Estudo dos aspectos relevantes das diferentes teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano, destacado a partir do conhecimento necessário à formação do professor. Implicações desse conhecimento na prática pedagógica, nos procedimentos de ensino e no cotidiano escolar.

GIN05074 - EDUCAÇÃO FÍSICA, FORMAÇÃO DOCENTE E CURRÍCULO

(60h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Trata das teorizações do campo do currículo e do campo da formação docente. Compreensão do currículo em ação e elementos constitutivos dessa ação nas aulas de Educação Física. Estudo das especificidades da profissão professor e sobre o professor enquanto sujeito de sua prática pedagógica.

GIN05071 - INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO FÍSICA

(60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Problematização das questões acerca do que é educação física, o que ela foi, o que ela vem sendo, o que ela pode/deve se tornar? A Educação Física como profissão, como prática pedagógica e como campo de conhecimento.

CEF05076 - SEMINÁRIO ARTICULADOR DE CONHECIMENTOS I

(30h, OBR, T:30 E:0 L:0)

Reflexão coletiva acerca do conhecimento adquirido no 1º. período e sua relação com a prática profissional e o processo de formação.

CEF05078 – UNIVERSIDADE E VIDA ACADÊMICA (30h, OBR, T:30 E:0 L:0)

Trata-se de uma unidade curricular que formaliza o tempo oficialmente dedicado ao conhecimento daquilo que é extraído ou derivado das discussões levantadas nos laboratórios do CEFD/UFES, bem como explora os espaços e possibilidades da Universidade. Insere o aluno no universo acadêmico, principalmente intervindo sobre suas formas de linguagem e escrita.



2º Período

DES05099 - COMPORTAMENTO MOTOR (60 h, OBR, T:30 E:0 L:30)

Introdução ao estudo do comportamento motor, enfocando o desenvolvimento motor, em especial na infância e na adolescência; o controle motor, ênfase nas teorias do processamento da informação; e a aprendizagem motora, destacando a organização da prática de ensino da Educação Física.

DES05793 - CORPO, MOVIMENTO E CONHECIMENTOS BIOQUÍMICOS E NUTRICIONAIS (60h, OBR, T:30 E:0 L:30)

Introdução ao estudo da bioquímica e nutrição. Alimentação e sua importância metabólica na produção e gasto energético na realização de esforço físico. Aspectos estruturais de nutrientes: carboidratos, lipídeos, proteínas, vitaminas, fatores inorgânicos. Digestão, absorção e metabolismo.

GIN05101 - EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO E REFLEXÃO FILOSÓFICA (60h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Trata do sentido de submeter as práticas educacionais à interrogação filosófica. Peculiaridades do saber filosófico e sua importância na formação do professor. A relação entre práticas educacionais, perspectivas filosóficas e teorias educacionais.

GIN05098 - EDUCAÇÃO FÍSICA E ESCOLA (60h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Discute as relações entre a Educação Física escolar e saúde; Educação Física escolar, trabalho e lazer; Educação Física e esporte como elementos norteadores dos processos de legitimação da Educação Física no currículo escolar.

PSI00764 - PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO (60h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Relação entre psicologia e educação. A dinâmica psicossocial da educação: sistema educacional brasileiro, práticas educacionais e cotidiano escolar. Concepções de aprendizagem e processos educacionais.

CEF05103 - SEMINÁRIO ARTICULADOR DE CONHECIMENTOS II (30h, OBR, T:30 E:0 L:0)

Reflexão coletiva acerca do conhecimento adquirido no 2º. período e no anterior e sua relação com a prática profissional e o processo de formação.

3º Período

DES05100 - CORPO, MOVIMENTO E CONHECIMENTOS ANATÔMICOS E CINESIOLÓGICOS (60h, OBR, T:30 E:0 L:30)

Introdução ao estudo da estrutura anatômica do corpo humano enfatizando os diferentes níveis do sistema nervoso na realização do movimento. Análise biomecânica e avaliação dos movimentos corporais.



GIN05789 - CORPO, MOVIMENTO E ESCOLARIZAÇÃO (60h, OBR, T:60 E:0 L:0)

O corpo problematizado a partir da lógica da escola e suas implicações na formação humana. O corpo como locus da disciplina e suas possibilidades na produção de uma educação que considere o exercício da submissão e da autonomia.

GIN05787 – PENSAMENTO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO FÍSICA (60h, OBR, T:40 E:0 L:20)

Trata do pensamento pedagógico brasileiro da Educação e da Educação Física e sua relação no espaço escolar. Estudo das abordagens pedagógicas em Educação Física, sua interface com o campo da didática e sua contribuição na formação do professor. Estudo e vivência das propostas metodológicas produzidas na área. Discussão da possibilidade de construção de novas propostas teórico-metodológicas.

GIN05786 - PESQUISA E DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA (60h, OBR, T:40 E:0 L:20)

Trata da questão da pesquisa como elemento constitutivo do trabalho pedagógico do professor e constituinte da própria identidade docente. Enfoca a necessidade do professor de Educação Física aliar ensino e pesquisa no cotidiano da prática escolar. Apresenta técnicas de pesquisa e analisa exemplos de pesquisas produzidas por professores de Educação Física que enfocaram a prática pedagógica cotidiana como objeto de estudo.

ADE05790 - POLÍTICA EDUCACIONAL E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (60h, OBR, T:60 E:0 L:0)

A configuração histórica do Estado Brasileiro. A função social da educação e definição da política educacional. Estado e planejamento educacional: centralização/ descentralização, público/privado e quantidade/qualidade. Organização, financiamento, gestão e avaliação da Educação Básica. Política de formação de professores no Brasil. Política educacional no Espírito Santo.

CEF05792 - SEMINÁRIO ARTICULADOR DE CONHECIMENTOS III (30h, OBR, T:30 E:0 L:0)

Reflexão coletiva acerca do conhecimento adquirido no 3º. período e nos anteriores e sua relação com a prática profissional e o processo de formação.

DES05791 – CONHECIMENTO E METODOLOGIA DO ENSINO DA DANÇA (60h, OBR, T:40 E:0 L:20)

Problematização da Cultura Corporal de movimento na temática Dança, submetida aos processos de escolarização. Reflexão sobre os processos de transposição didática, mediando a transformação do fenômeno sócio-histórico-cultural Dança em objeto de ensino.



4º Período

DES06045- CORPO, MOVIMENTO E CONHECIMENTOS FISIOLÓGICOS (60h, OBR, T:30 E:0 L:30)

Introdução ao estudo do funcionamento dos sistemas orgânicos com ênfase no sistema locomotor e nervoso, bem como nos sistemas cardiorrespiratório e muscular durante o esforço físico.

DID06067 - DIDÁTICA (75h, OBR, T:75 E:0 L:0)

Educação: concepções atuais. Componentes do processo de ensino e de aprendizagem: planejamento, objetivos, conteúdos, metodologia, recursos e avaliação. Relação professor-aluno.

GIN06046 - ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (60h, OBR, T:40 E:0 L:20)

Prática docente, estudo e construção de orientações planejadas à intervenção pedagógica e à produção de conhecimento da Educação Física na Educação Infantil.

DID06047 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (105h, OBR, T: 45; E: 45; L: 15)

Trata da inserção real em situação de trabalho escolar e articulação entre a prática e o estudo acadêmico. Reflexão teórico-prática da docência e das práticas escolares. Problematização, investigação e intervenção sobre o/na cotidiano escolar no ensino da Educação Física na Educação Infantil.

CEF06069 - SEMINÁRIO ARTICULADOR DE CONHECIMENTOS IV (30h, OBR, T:30 E:0 L:0)

Reflexão coletiva acerca do conhecimento adquirido no 4º. período e nos anteriores e sua relação com a prática profissional e o processo de formação.

DES06068 – CONHECIMENTO E METODOLOGIA DO ENSINO DA GINÁSTICA (60h, OBR, T:40 E:0 L:20)

Problematização da Cultura Corporal de movimento na temática Ginástica, submetida aos processos de escolarização. Reflexão sobre os processos de transposição didática, mediando a transformação do fenômeno socio-histórico-cultural Ginástica em objeto de ensino.

5º PERÍODO

EDU05788 - EDUCAÇÃO E INCLUSÃO (60h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Diferentes abordagens sobre Educação e diversidade. Perspectivas histórico-culturais e psicossociais. Legislação e políticas públicas em educação especial no Brasil e no Espírito Santo; os sujeitos da educação. O cotidiano educacional, o contexto escolar, a diversidade e a escola inclusiva.

GIN06292- ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL I (60h, OBR, T:40 E:0 L:20)



Prática docente, estudo e construção de orientações planejadas à intervenção pedagógica e à produção de conhecimento da Educação Física nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

DID06293 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL I (105h, OBR, T: 45; E: 45; L: 15).

Trata da inserção real em situação de trabalho escolar e articulação entre a prática e o estudo acadêmico. Reflexão teórico-prática da docência e das práticas escolares. Problematização, investigação e intervenção sobre o/ho cotidiano escolar no ensino da Educação Física nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

CEF06294 - SEMINÁRIO ARTICULADOR DE CONHECIMENTOS V (30h, OBR, T:30 E:0 L:0)

Reflexão coletiva acerca do conhecimento adquirido no 5º. período e nos anteriores e sua relação com a prática profissional e o processo de formação.

CEF06290 – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (30h, OBR, T:0 E:30 L:0)

Trata da (re)elaboração, aprofundamento e qualificação de projetos de pesquisa como exigência para conclusão do curso de Educação Física. Ênfase na orientação para o desenvolvimento da revisão de literatura e procedimentos metodológicos para registro e redação do trabalho de conclusão de curso.

DES06291 – CONHECIMENTO E METODOLOGIA DO ENSINO DO JOGO (60h, OBR, T:40 E:0 L:20)

Problematização da Cultura Corporal de movimento na temática Jogo, submetida aos processos de escolarização. Reflexão sobre os processos de transposição didática, mediando a transformação do fenômeno sócio-histórico-cultural Jogo em objeto de ensino.

6º Período

GIN06345 - EDUCAÇÃO FÍSICA, ADAPTAÇÃO E INCLUSÃO (60h, OBR, T:40 E:0 L:20)

A questão da Educação Física para alunos com necessidades especiais. Conhecimento das deficiências, características e possibilidades de intervenção. Estudo dos métodos e técnicas aplicadas e de situações que exigem adaptações. Problematização das situações de inclusão/exclusão nas aulas de Educação Física.

GIN06343 - ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL II (60h, OBR, T:40 E:0 L:20)

Prática docente, estudo e construção de orientações planejadas à intervenção pedagógica e à produção de conhecimento da Educação Física nas séries finais do Ensino Fundamental.

DID07566 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL II (105h, OBR, T: 45; E: 45; L: 15).

Trata da inserção real em situação de trabalho escolar e articulação entre a prática e o estudo acadêmico. Reflexão teórico-prática da docência e das práticas escolares. Problematização,



investigação e intervenção sobre o/no cotidiano escolar no ensino da Educação Física nas séries finais do Ensino Fundamental.

GIN06344 - FAMÍLIA, EDUCAÇÃO ESCOLAR E SOCIEDADE (60h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Problematização da relação entre diferentes instituições sociais, notadamente entre família e escola, e a interrelação da prática educacional escolar com outras práticas sociais que se constituem como processo educativo.

CEF09794 - SEMINÁRIO ARTICULADOR DE CONHECIMENTOS VI (30h, OBR, T:30 E:0 L:0)

Reflexão coletiva acerca do conhecimento adquirido no 6º. período e nos anteriores e sua relação com a prática profissional e o processo de formação.

DES06342 - CONHECIMENTO E METODOLOGIA DO ENSINO DOS ESPORTES COLETIVOS (60h, OBR, T:40 E:0 L:20)

Problematização da Cultura Corporal de movimento na temática Esporte, submetida aos processos de escolarização. Reflexão sobre os processos de transposição didática, mediando a transformação do fenômeno sócio-histórico-cultural Esporte em objeto de ensino. Ênfase em esportes coletivos.

7º Período

GIN06347 - ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO MÉDIO (60h, OBR, T:40 E:0 L:20)

Prática docente, estudo e construção de orientações planejadas à intervenção pedagógica e à produção de conhecimento da Educação Física no Ensino Médio.

DID07567 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO MÉDIO (105h, OBR, T: 45; E: 45; L: 15).

Prática docente e reflexão teórico-prática da docência e das práticas escolares. Problematização, investigação e intervenção sobre o/no cotidiano escolar no ensino da Educação Física no Ensino Médio.

CEF09795 - SEMINÁRIO ARTICULADOR DE CONHECIMENTOS VII (30h, OBR, T:30 E:0 L:0)

Reflexão coletiva acerca do conhecimento adquirido no 7º. período e nos anteriores e sua relação com a prática profissional e o processo de formação.

DES06346 - CONHECIMENTO E METODOLOGIA DO ENSINO DOS ESPORTES INDIVIDUAIS (60h, OBR, T:40 E:0 L:20)

Problematização da Cultura Corporal de movimento na temática Esporte, submetida aos processos de escolarização. Reflexão sobre os processos de transposição didática, mediando a transformação do fenômeno sócio-histórico-cultural Esporte em objeto de ensino. Ênfase em esportes individuais.



8º Período

GIN06349 - EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO (60h, OBR, T:60 E:0 L:0)

A escola como fenômeno sócio-cultural-educativo produzido na modernidade: escolarização do social; escolarização da cultura; escolarização dos sujeitos. A produção da escola (no Brasil e no Espírito Santo) e das práticas escolares. A escolarização da Educação Física no Brasil e suas relações com a configuração de um campo.

GIN06348 - EPISTEMOLOGIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA (60h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Epistemologia da educação física: relações entre a educação física e a ciência; possibilidades de demarcação do objeto de estudo. Teorias da Educação Física no Brasil.

LCE06350 - FUNDAMENTOS DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (60h, OBR, T:60 E:0 L:0)

A língua de sinais. A representação social dos surdos. A cultura surda. A identidade surda. Sinais básicos na conversação.

CEF09796 - SEMINÁRIO ARTICULADOR DE CONHECIMENTOS VIII (30h, OBR, T:30 E:0 L:0)

Reflexão coletiva acerca do conhecimento adquirido no 8º. período e nos anteriores e sua relação com a prática profissional e o processo de formação.

CEF09798 – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (60h, OBR, T:40 E:20 L:0)

Trata da elaboração orientada do Trabalho de Conclusão de Curso, bem como da sua redação final e apresentação pública.



PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

OFICINAS DE DOCÊNCIA

OFERTA OBRIGATÓRIA - PERMANENTE					
Código	Disciplina	CHS	Cr	Requisito	
GIN05088	OFICINA DE DOCÊNCIA EM GINÁSTICA GERAL	30	1	Não há	
GIN05077	OFICINA DE DOCÊNCIA EM JOGOS E BRINCADEIRAS	30	1	Não há	
DES07103	OFICINA DE DOCÊNCIA EM ATLETISMO	30	1	Não há	
DES05663	OFICINA DE DOCÊNCIA EM HANDEBOL	30	1	Não há	
DES06298	OFICINA DE DOCÊNCIA EM BASQUETEBOL	30	1	Não há	
DES05662	OFICINA DE DOCÊNCIA EM PRÁTICAS AQUÁTICAS	30	1	Não há	
GIN06299	OFICINA DE DOCÊNCIA EM DANÇA	30	1	Não há	
DES05903	OFICINA DE DOCÊNCIA EM VOLEIBOL	30	1	Não há	
DES05105	OFICINA DE DOCÊNCIA EM FUTEBOL	30	1	Não há	
GIN06543	OFICINA DE DOCÊNCIA EM RECREAÇÃO	30	1	Não há	
GIN05664	OFICINA DE DOCÊNCIA EM CAPOEIRA	30	1	Não há	
DES06296	OFICINA DE DOCÊNCIA EM JUDÔ	30	1	Não há	

GIN05088 - OFICINA DE DOCÊNCIA EM GINÁSTICA GERAL

(30h, OBR, T:0 E:0 L:30)

Conhecimento relativo à ginástica geral e experiência docente no trato pedagógico desse conteúdo de ensino.

GIN05077 - OFICINA DE DOCÊNCIA EM JOGOS, BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS INFANTIS (30h, OBR, T:0 E:0 L:30)

Conhecimento relativo aos jogos, brinquedos e brincadeiras infantis e experiência docente no trato pedagógico desse conteúdo de ensino.

DES05663 - OFICINA DE DOCÊNCIA EM HANDEBOL (30h, OBR, T:0 E:0 L:30)

Conhecimento relativo ao handebol e experiência docente no trato pedagógico desse conteúdo de ensino.

DES07103 - OFICINA DE DOCÊNCIA EM ATLETISMO (30h, OBR, T:0 E:0 L:30)

Conhecimento relativo ao atletismo e experiência docente no trato pedagógico desse conteúdo de ensino.

DES05662 - OFICINA DE DOCÊNCIA EM PRÁTICAS AQUÁTICAS (30h, OBR, T:0 E:0 L:30)

Conhecimento relativo às práticas aquáticas e experiência docente no trato pedagógico desse conteúdo de ensino.

DES06298 - OFICINA DE DOCÊNCIA EM BASQUETEBOL (30h, OBR, T:0 E:0 L:30)

Conhecimento relativo ao basquetebol e experiência docente no trato pedagógico desse conteúdo de ensino.

GIN-06299 – OFICINA DE DOCÊNCIA EM DANÇA (30h, OBR, T:0 E:0 L:30)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Conhecimento relativo às danças e experiência docente no trato pedagógico desse conteúdo de ensino.

DES05903 - OFICINA DE DOCÊNCIA EM VOLEIBOL (30h, OBR, T:0 E:0 L:30)

Conhecimento relativo ao voleibol e experiência docente no trato pedagógico desse conteúdo de ensino.

DES05105 - OFICINA DE DOCÊNCIA EM FUTEBOL (30h, OBR, T:0 E:0 L:30)

Conhecimento relativo ao futebol e experiência docente no trato pedagógico desse conteúdo de ensino.

GIN06543 - OFICINA DE DOCÊNCIA EM RECREAÇÃO (30h, OBR, T:0 E:0 L:30)

Conhecimento relativo à recreação e experiência docente no trato pedagógico com conteúdos de caráter recreativo.

GIN05664 - OFICINA DE DOCÊNCIA EM CAPOEIRA (30h, OBR, T:0 E:0 L:30)

Conhecimento relativo à capoeira e experiência docente no trato pedagógico desse conteúdo de ensino.

DES-06296 - OFICINA DE DOCÊNCIA EM JUDÔ (30h, OBR, T:0 E:0 L:30)

Conhecimento relativo ao judô e experiência docente no trato pedagógico desse conteúdo de ensino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
OFICINAS DE DOCÊNCIA

OFERTA FACULTATIVA - ESPORÁDICA					
Código	Disciplina	CH S	Cr	Requisito	
GIN09263	OFICINA DE DOCÊNCIA: DANÇAS E FOLGUEDOS	30	1	Não há	
GIN09264	OFICINA DE DOCÊNCIA: GINÁSTICA DE SOLO	30	1	Não há	
DES06297	OFICINA DE DOCÊNCIA EM APROFUNDAMENTO DE VOLEIBOL	30	1	Não há	
DES05662	OFICINA DE DOCÊNCIA: INICIAÇÃO A NATAÇÃO	30	1	Não há	
GIN06655	OFICINA DE DOCÊNCIA À INTRODUÇÃO E FUNDAMENTOS DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	30	1	Não há	
DES05974	OFICINA DE DOCÊNCIA EM APERFEIÇOAMENTO I EM NATAÇÃO ESTILOS CRAWL E PEITO	30	1	Não há	
DES06875	OFICINA DE DOCÊNCIA EM APROFUNDAMENTO EM BASQUETEBOL	30	1	Não há	
DES06542	OFICINA DE DOCÊNCIA EM APROFUNDAMENTO EM HANDEBOL	30	1	Não há	
DES06557	OFICINA DE DOCÊNCIA EM APROFUNDAMENTO EM JUDÔ	30	1	Não há	
DES06295	OFICINA DE DOCÊNCIA EM CORRIDA	30	1	Não há	
GIN06874	OFICINA DE DOCÊNCIA EM DANÇA AFRO	30	1	Não há	
GIN05905	OFICINA DE DOCÊNCIA EM DANÇAS POPULARES	30	1	Não há	
GIN06871	OFICINA DE DOCÊNCIA EM ESPORTES DIFERENCIADOS	30	1	Não há	
GIN05904	OFICINA DE DOCÊNCIA EM FUNDAMENTOS DA GINÁSTICA DE SOLO E ACROBÁCIAS	30	1	Não há	
DES05105	OFICINA DE DOCÊNCIA EM FUTSAL	30	1	Não há	
GIN06544	OFICINA DE DOCÊNCIA EM GINÁSTICA ARTÍSTICA	30	1	Não há	
DES05917	OFICINA DE DOCÊNCIA EM INQUÉRITOS EM ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE E NUTRIÇÃO	30	1	Não há	
GIN06541	OFICINA DE DOCÊNCIA EM JOGOS DE REBATER	30	1	Não há	
GIN05668	OFICINA DE DOCÊNCIA EM PRÁTICAS DE GINÁSTICA OLÍMPICA	30	1	Não há	
CEF09826	OFICINA DE DOCÊNCIA EM SOCORROS DE URGÊNCIA	30	1	Não há	
GIN06872	OFICINA DE DOCÊNCIA EM TIRO COM ARCO	30	1	Não há	
GIN06873	OFICINA DE DOCÊNCIA EM VIVÊNCIAS CORPORAIS	30	1	Não há	
<i>Totais das disciplinas optativas</i>		660	22		



GIN-11106 – OFICINA DE DOCÊNCIA EM DANÇAS E FOLGUEDOS (30h, OBR, T:0 E:0 L:30)
Conhecimento relativo às danças e folguedos e experiência docente no trato pedagógico desse conteúdo de ensino.

GIN-11105 - OFICINA DE DOCÊNCIA EM GINÁSTICA DE SOLO (30h, OBR, T:0 E:0 L:30)
Conhecimento relativo à ginástica de solo e experiência docente no trato pedagógico desse conteúdo de ensino.

GIN05668 - OFICINA DE DOCÊNCIA EM PRÁTICAS DE GINÁSTICA OLÍMPICA (30h, OBR, T:0 E:0 L:30)

Conhecimento relativo as práticas de ginástica olímpica e experiência docente no trato pedagógico desse conteúdo de ensino.

GIN06541 - OFICINA DE DOCÊNCIA EM JOGOS DE REBATER (30h, OBR, T:0 E:0 L:30)

Conhecimento relativo aos jogos de rebater populares e experiência docente no trato pedagógico desse conteúdo de ensino.

GIN06544 - OFICINA DE DOCÊNCIA EM GINÁSTICA ARTÍSTICA (30h, OBR, T:0 E:0 L:30)

Conhecimento relativo a ginástica artística e experiência docente no trato pedagógico desse conteúdo de ensino.

DES 05974 - OFICINA DE DOCÊNCIA EM APERFEIÇOAMENTO I EM NATAÇÃO: ESTILOS CRAWL E PEITO (30h, OBR, T:0 E:0 L:30)

Conhecimento relativo ao aperfeiçoamento da natação nos estilos crawl e peito e experiência docente no trato pedagógico desse conteúdo de ensino.

DES 06542 - OFICINA DE DOCÊNCIA EM APROFUNDAMENTO EM HANDEBOL (30h, OBR, T:0 E:0 L:30)

Conhecimento relativo ao handebol e experiência docente no trato pedagógico desse conteúdo de ensino.

DES06297 - OFICINA DE DOCÊNCIA EM APROFUNDAMENTO DE VOLEIBOL (30h, OBR, T:0 E:0 L:30)

Conhecimento relativo ao voleibol e experiência docente no trato pedagógico desse conteúdo de ensino.

DES 06298 - OFICINA DE DOCÊNCIA EM BASQUETEBOL (30h, OBR, T:0 E:0 L:30)

Conhecimento relativo ao basquetebol e experiência docente no trato pedagógico desse conteúdo de ensino.

DES 06295 - OFICINA DE DOCÊNCIA EM CORRIDA (30h, OBR, T:0 E:0 L:30)

Conhecimento relativo à corrida e experiência docente no trato pedagógico desse conteúdo de ensino.

GIN 06874 - OFICINA DE DOCÊNCIA EM DANÇA AFRO (30h, OBR, T:0 E:0 L:30)

Conhecimento relativo à Dança Afro e experiência docente no trato pedagógico desse conteúdo de ensino.

DES 05662 - OFICINA DE DOCÊNCIA EM INICIAÇÃO A NATAÇÃO (30h, OBR, T:0 E:0 L:30)

Conhecimento relativo à iniciação a natação e experiência docente no trato pedagógico desse conteúdo de ensino.



CEF 09826 - OFICINA DE DOCÊNCIA EM SOCORROS DE URGÊNCIA (30h, OBR, T:0 E:0 L:30)

Noções básicas de saúde e reconhecimento de prioridades em situação de urgência e emergência aplicada às práticas de educação física. Aplicação dos primeiros socorros ao paciente.

GIN 06873 - OFICINA DE DOCÊNCIA EM VIVÊNCIAS CORPORAIS (30h, OBR, T:0 E:0 L:30)

Conhecimento relativo as vivências corporais e experiência docente no trato pedagógico desse conteúdo de ensino.

GIN 06872 - OFICINA DE DOCÊNCIA EM TIRO COM ARCO. (30h, OBR, T:0 E:0 L:30)

Conhecimento relativo ao tiro com arco e experiência docente no trato pedagógico desse conteúdo de ensino.

DES 05917 - OFICINA DE DOCÊNCIA EM INQUÉRITOS EM ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE E NUTRIÇÃO (30h, OBR, T:0 E:0 L:30)

Conhecimento relativo aos inquéritos em atividade física, saúde e nutrição e experiência docente no trato pedagógico desse conteúdo de ensino.

DES 05105 - OFICINA DE DOCÊNCIA EM FUTSAL (30h, OBR, T:0 E:0 L:30)

Conhecimento relativo ao futsal e experiência docente no trato pedagógico desse conteúdo de ensino.

GIN 06871 - OFICINA DE DOCÊNCIA EM ESPORTES DIFERENCIADOS (30h, OBR, T:0 E:0 L:30)

Conhecimento relativo aos esportes diferenciados e experiência docente no trato pedagógico desse conteúdo de ensino.

GIN 06655 - OFICINA DE DOCÊNCIA À INTRODUÇÃO E FUNDAMENTOS DA LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (30h, OBR, T:0 E:0 L:30)

Conhecimento relativo Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS) e as implicações desse conhecimento na prática pedagógica, nos procedimentos de ensino e no cotidiano escolar.

GIN05905 - OFICINA DE DOCÊNCIA EM DANÇAS POULARES (30h, OBR, T:0 E:0 L:30)

Conhecimento relativo as danças populares e experiência docente no trato pedagógico desse conteúdo de ensino.

GIN05904 - OFICINA DE DOCÊNCIA EM FUNDAMENTOS DA GINÁSTICA DE SOLO E ACROBACIAS (30h, OBR, T:0 E:0 L:30)

Conhecimento relativo as práticas dos fundamentos da ginástica de solo e acrobacias e experiência docente no trato pedagógico desse conteúdo de ensino.

DES 06875 - OFICINA DE DOCÊNCIA EM APROFUNDAMENTO EM BASQUETEBOL (30h, OBR, T:0 E:0 L:30)

Conhecimento relativo ao basquetebol e seu aprofundamento e experiência docente no trato pedagógico desse conteúdo de ensino.

DES 06557 - OFICINA DE DOCÊNCIA EM APROFUNDAMENTO EM JUDÔ (30h, OBR, T:0 E:0 L:30)

Conhecimento relativo ao judô e seu aprofundamento e experiência docente no trato pedagógico desse conteúdo de ensino.



ATIVIDADES INTERATIVAS DE FORMAÇÃO - ATIF

CEF09836 EDUCAÇÃO FÍSICA E LINGUAGENS I (60h, OBR, T:0 E:0 L:60)

Vivência, estudo e problematização das possibilidades de expressão corporal e sua inserção em diferentes ambientes educacionais ligados à Educação Física.

CEF09837 EDUCAÇÃO FÍSICA E LINGUAGENS II (60h, OBR, T:0 E:0 L:60)

Aprofundamento das vivências, estudos e problematizações das possibilidades de expressão corporal e sua inserção em diferentes ambientes educacionais ligados à Educação Física.

CEF09840 EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE I (60h, OBR, T:0 E:0 L:60)

Vivência, estudo e problematização de questões relativas à Educação Física e saúde e sua inserção em diferentes ambientes educacionais.

CEF09841 EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE II (60h, OBR, T:0 E:0 L:60)

Aprofundamento das vivências, estudos e problematizações de questões relativas à Educação Física e saúde e sua inserção em diferentes ambientes educacionais.

CEF09838 EDUCAÇÃO FÍSICA E PROGRAMAS SOCIAIS I (60h, OBR, T:0 E:0 L:60)

Vivência, estudo e problematização de questões relativas à inserção da Educação Física em diferentes programas sociais.

CEF09839 EDUCAÇÃO FÍSICA E PROGRAMAS SOCIAIS II (60h, OBR, T:0 E:0 L:60)

Aprofundamento das vivências, estudos e problematizações de questões relativas à inserção da Educação Física em diferentes programas sociais.

CEF09834 EDUCAÇÃO FÍSICA E CULTURA ESCOLAR I (60h, OBR, T:0 E:0 L:60)

Vivência, estudo e problematização da Educação Física e sua inserção no ambiente escolar.

CEF09835 EDUCAÇÃO FÍSICA E CULTURA ESCOLAR II (60h, OBR, T:0 E:0 L:60)

Aprofundamento das vivências, estudos e problematizações da Educação Física e sua inserção no ambiente escolar.



7.3 REGULAMENTO DOS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIO E NÃO-OBRIGATÓRIO

7.3.1 ESTÁGIOS OBRIGATÓRIO

PROPOSTA DE INSTRUÇÃO NORMATIVA PARA A REGULAMENTAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO NA UFES

Estabelece procedimentos para o Estágio Supervisionado obrigatório no âmbito da UFES e dá outras providências.

A Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD) da UFES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, estabelece procedimentos para o Estágio Supervisionado no âmbito da UFES e dá outras providências, a saber:

DA CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

1. O estágio curricular obrigatório caracteriza-se por disciplina obrigatória a ser cumprida pelo estudante, com carga horária estabelecida no Projeto Pedagógico de cada curso, de acordo com a legislação em vigor.

2. A programação e o planejamento do estágio obrigatório devem ser elaborados em conjunto pelo aluno, professor e profissional supervisor, e resultar em um Projeto de Estágio, em que as cargas horárias semanais e semestrais devam estar dentro dos limites estabelecidos no Projeto Pedagógico do respectivo curso.

3. As disciplinas de estágio obrigatório supervisionado para as licenciaturas funcionam como elo entre os componentes curriculares inerentes à formação do professor do ensino básico e os da formação específica, de forma a garantir a inserção do licenciando na realidade escolar e educacional.

DA CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO DE ESTÁGIO

4. O projeto de estágio deve ser elaborado pelo professor supervisor, estudante e profissional supervisor e constar de:

- a) apresentação;
- b) objetivo;
- c) justificativa;
- d) descrição das ações;
- e) metodologia;
- f) avaliação; e
- g) cronograma.

5. O estágio é caracterizado da seguinte forma: estágio obrigatório e estágio não-obrigatório.

6. O estágio é ofertado ao estudante regularmente matriculado e com freqüência efetiva em Curso da UFES por pessoa jurídica de direito.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DA SELEÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

7. A relação dos órgãos públicos e instituições de direito privado conveniados com a UFES, nos quais o estágio obrigatório pode realizar-se, é elaborada pela Divisão de Estágio e pelo Coordenador de Estágio de cada Curso, com a devida aprovação do respectivo Colegiado de Curso.

DOS CONVÊNIOS

8. Os estágios são realizados em órgãos públicos e instituições de direito privado – unidades concedentes - que possuam convênio com a UFES ou com agentes de integração conveniados com a UFES.

9. O convênio entre a UFES e a concedente do estágio e/ou um agente de integração seguirá as normas já estabelecidas para convênios no âmbito da UFES e deve contemplar a seguinte estrutura:

- a) identificação da UFES e da concedente;
- b) objeto do convênio;
- c) competência da universidade;
- d) competência da concedente;
- e) recursos financeiros;
- f) coordenação do convênio;
- g) vínculo;
- h) termo de compromisso;
- i) seguro de acidentes pessoais;
- j) bolsa de estágio;
- k) carga horária;
- l) duração;
- m) desligamento do estagiário;
- n) vigência e rescisão do convênio;
- o) certificado;
- p) publicação;
- q) foro;
- r) assinaturas do responsável pela unidade concedente ou do representante do agente de integração e do Pró-Reitor de Graduação da UFES.

10. O prazo de vigência do convênio entre a Universidade Federal do Espírito Santo e a unidade concedente do estágio e/ou o agente de integração será de, no máximo, de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado.

DO TERMO DE COMPROMISSO

11. O termo de compromisso é o documento que formaliza a inserção do estudante como estagiário na unidade concedente do estágio, devidamente conveniada com a UFES ou com agentes de integração conveniados com a UFES.

12. O termo de compromisso deve contemplar a seguinte estrutura:

- a) identificação do tipo de estágio;
- b) identificação e vigência do convênio de referência;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

- c) apresentação e identificação do agente de integração, quando for o caso;
- d) apresentação e identificação da unidade concedente;
- e) apresentação e identificação do estudante;
- f) objetivo do estágio;
- g) duração do estágio;
- h) carga horária do estágio;
- i) horário de desenvolvimento das atividades;
- j) descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário;
- k) cobertura do estudante por seguro de vida e acidentes pessoais, providenciada pela unidade concedente ou pelo agente de integração.
- l) valor da bolsa a ser pago pela concedente;
- m) periodicidade do relatório a ser apresentado pelo estagiário;
- n) condições previstas para o cancelamento do estágio;
- o) assinaturas do estagiário, do profissional supervisor, do professor supervisor, do responsável pela unidade concedente ou do representante do agente de integração e do Diretor do Departamento de Estágio da UFES ou por representante por ele indicado;
- p) cópia do Projeto de Estágio.

13. O estágio só pode ser iniciado após a completa formalização do respectivo Termo de Compromisso.

DO TERMO ADITIVO

14. O Termo Aditivo é o documento que formaliza alterações no Termo de Compromisso em vigor.

15. As cláusulas do Termo Aditivo não podem conflitar com os dispositivos desta Instrução Normativa.

16. O Termo Aditivo deve contemplar a seguinte estrutura:

- a) identificação do tipo de estágio;
- b) identificação e vigência do convênio de referência;
- c) identificação e período de vigência do Termo de Compromisso de referência;
- d) identificação da unidade concedente;
- e) identificação do estudante;
- f) finalidade do Termo Aditivo;
- g) assinaturas do estagiário, do profissional supervisor, do professor supervisor, do responsável pela unidade concedente ou do representante do agente de integração e do Diretor do Departamento de Estágio da UFES ou por representante por ele indicado;
- h) cópia do Projeto de Estágio.

DO CANCELAMENTO DO ESTÁGIO

17. O estágio poderá ser cancelado por qualquer um dos seguintes motivos:

- a) solicitação do estagiário, devidamente justificada;
- b) descumprimento, por parte do estagiário, das condições presentes no Termo de Compromisso;
- c) não comparecimento ao estágio, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou não, no período de 01 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias não consecutivos;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

- d) reprovação em 02 (duas) ou mais disciplinas, no mesmo período letivo, durante a realização do estágio;
- e) conclusão ou interrupção do curso;
- f) interesse, em qualquer tempo, da unidade concedente ou da UFES, com a devida justificativa.

DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO

18. A forma de supervisão do estágio deve constar no Projeto Pedagógico de Curso, aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), observando-se os pareceres do CNE/CP.

19. A supervisão de estágio é realizada por meio de orientação, acompanhamento e avaliação das atividades do Projeto de Estágio.

20. O professor supervisor pode desempenhar o papel de profissional supervisor nas situações previstas no Projeto Pedagógico do Curso ou nas Normas de Estágio do Curso.

21. O professor supervisor ou o profissional supervisor deverá ser da mesma área do curso do estudante nas situações previstas no Projeto Pedagógico do Curso ou nas Normas de Estágio do Curso.

DA COMPETÊNCIA DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO

22. Compete à supervisão do estágio a interlocução qualificada do professor supervisor e do profissional supervisor com o estagiário para assegurar:

- a forma e o nível de acompanhamento;
- a articulação entre a teoria e a prática;
- a conformidade entre os princípios do Projeto Pedagógico do curso e as exigências ou peculiaridades do espaço campo de estágio;
- a produção e ou socialização de conhecimentos atinentes ao estágio;
- a execução do projeto de estágio.

DAS FORMAS DE SUPERVISÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

23. Os estágios são supervisionados por:

a) um professor supervisor, do quadro de docentes da UFES, de áreas afins do curso do estudante nas situações previstas no Projeto Pedagógico do Curso ou nas Normas de Estágio do Curso; e

b) um profissional supervisor da unidade concedente, com formação acadêmica equivalente ou superior ao do estudante e experiência profissional de áreas afins do estudante.

24. A supervisão do estágio obrigatório pelo professor supervisor deve ser feita em uma das seguintes formas:

- presencial: envolve o acompanhamento sistemático, com freqüência mínima semanal, do estagiário na execução das atividades planejadas, podendo complementar-se com outras atividades na Universidade Federal do Espírito Santo e/ou no local de estágio;
- semipresencial: envolve o acompanhamento sistemático pelo professor supervisor, o qual manterá contatos com o profissional supervisor e com o estudante, para implementar as possíveis complementações do projeto de estágio.



25. A forma de supervisão do estágio deve constar no Projeto Pedagógico do curso.

DA ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA À SUPERVISÃO

26. A supervisão do estágio obrigatório ou não-obrigatório é uma atividade de ensino constante da carga de trabalho do professor supervisor e do departamento no qual ele está alocado.

§ 1º A carga horária de estágio obrigatório de cada curso obedecerá ao que preconizam as resoluções específicas do Conselho Nacional de Educação.

§ 2º A carga horária semanal do professor supervisor que acompanha presencialmente ou semipresencialmente o aluno no campo de estágio, ou desenvolve uma atividade tutorial, será definida pelas Coordenações dos referidos cursos, submetida a apreciação dos Departamentos, em consonância com os seus Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs).

DA AVALIAÇÃO

29. A avaliação do estagiário é processual de caráter qualitativo e é feita pelo professor supervisor, devendo contar com a participação do profissional supervisor e do estagiário.

Parágrafo único - É direito do estagiário conhecer os critérios usados e os resultados obtidos nas avaliações parciais e receber orientações que possam ajudá-lo no desenvolvimento de suas atividades.

30. Para obter aprovação na disciplina/atividade de estágio o estudante deve:

- ter freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades previstas;
- alcançar a avaliação necessária para aprovação determinada pelo CEPE/UFES.

§ 1º A avaliação final do estagiário é resultado de um procedimento que considera: aprendizagem, conhecimento, habilidades, atitudes e outros critérios previstos na projeto de estágio.

§ 2º A avaliação do estagiário deve conter informações que sirvam de subsídio às adaptações necessárias entre a UFES e a comunidade em geral, objetivando melhor integração entre as partes.

7.3.2 ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATÓRIOS

Considerando que a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, em seu artigo 20, determina que “Os sistemas de ensino estabelecerão as normas de realização de estágio em sua jurisdição, observada a lei federal sobre a matéria”. E também que a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2009 – PROGRAD, de 20 de janeiro de 2009, estabelece procedimentos para o Estágio Supervisionado no âmbito da UFES, e que alguns destes procedimentos referem-se à instituição de normas internas circunscritas a cada curso desta instituição;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Considerando que a referida lei define, em seu artigo 1º, que

Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos

Considerando que, o parágrafo 1º, do referido artigo, estabelece que

O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando”, e que o parágrafo 2º, do artigo em questão, estipula que “O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Considerando, ainda, que na mencionada lei, em se artigo 2º, há o estabelecimento de que

O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso”, bem como que no parágrafo 2º, deste artigo, há a definição de que “Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Tendo em conta, também, que na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2009 – PROGRAD, de 20 de janeiro de 2009,

Considera-se estágio não obrigatório a atividade complementar de natureza prático-pedagógica a ser desenvolvida pelo estudante, sob a supervisão de um professor supervisor e de um profissional supervisor vinculados à área de conhecimento do curso, prevista no projeto pedagógico do curso (PPC) de graduação em que estiver matriculado, sendo compatível com as suas atividades acadêmicas, em complementação ao ensino e à aprendizagem.

E considerando ainda, os demais dispositivos, da citada Instrução Normativa. O Colegiado de Curso de Licenciatura em Educação Física estabelece as seguintes normas específicas para a concessão de estágio não obrigatório.

1 – É facultado aos alunos do Curso de Licenciatura em Educação Física, do Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Espírito Santo, o direito à realização de estágio não obrigatório, remunerado ou voluntário, podendo ser este convalidado como



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

uma das categorias de atividades acadêmico-científico-culturais complementares previstas no PPC do curso de Licenciatura em Educação Física do CEFD/UFES.

2 – O requerimento de estágio não obrigatório deve ser instruído pelo aluno, observando-se as determinações da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2009 – PROGRAD/UFES e das Normas Internas para Concessão de Estágio Não Obrigatório do Colegiado de Curso de Licenciatura de Educação Física do CEFD-UFES, constantes no PPC deste.

3 - Para a realização do estágio não obrigatório o estudante deve estar com matrícula e freqüência regular a partir do 3º período do curso e, atender aos seguintes requisitos:

3.1 possuir Coeficiente de Rendimento igual ou superior a 7,0 (sete).

3.2 não ser reprovado 3 (três) vezes em uma única disciplina;

3.3 não estar em processo de trancamento;

3.4 não ter abandono de 2 (dois) ou mais semestres.

4 – A autorização para realização do estágio não obrigatório, remunerado ou voluntário, está sujeita a análise de compatibilidade entre unidades curriculares cursadas e atividades desenvolvidas no estágio.

5 – A autorização para a realização do estágio não obrigatório, remunerado ou voluntário, estará vinculada a existência de compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aos objetivos do curso e perfil do profissional desejado definidos no PPC do curso, atendendo ainda os pressupostos previstos na lei nº 11.788/08;

6 – A carga horária máxima para a realização do referido estágio deverá obedecer, impreterivelmente, os artigos 2 e 3 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2009 – PROGRAD/UFES.

7 – A duração do estágio, deve obedecer ao estabelecido no artigo 4 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2009 – PROGRAD/UFES.

8 – O estágio não obrigatório, remunerado ou voluntário, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 11.788, e também com os artigos 10 e 11 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2009 – PROGRAD/UFES, deverá ser supervisionado por um professor do Curso de Licenciatura de Educação Física do CEFD-UFES.

§ 1º O Colegiado de Curso de Licenciatura de Educação Física do CEFD-UFES designará um professor, do quadro docente do CEFD-UFES, para atuar como **Supervisor Geral de Estágio Não Obrigatório** no âmbito do referido curso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

8 – Em acordo com o estabelecido nos incisos I, IV e V do artigo 3º da Lei nº 11.788, o aluno ao requerer a realização de estágio não-obrigatório deverá apresentar um plano de estágio para o desenvolvimento do mesmo, explicitando em sua argumentação, a relação do trabalho desenvolvido ao longo deste estágio com o eixo norteador do Currículo de Licenciatura de Educação Física do CEFD-UFES, em voga.

§ 1º O plano de estágio de que trata este artigo deve conter:

I – Dados de Identificação do Estágio

II – Atividades a serem desenvolvidas no estágio

III – Relação destas atividades com os princípios pedagógicos do eixo curricular norteador do Currículo do Curso de Licenciatura de Educação Física do CEFD-UFES.

§ 2º O plano de estágio, apresentado pelo aluno, para o desenvolvimento de estágio não-obrigatório será submetido para análise e parecer do Supervisor Geral de Estágio Não Obrigatório do Curso de Licenciatura de Educação Física do CEFD-UFES.

9 - O aluno que estiver desenvolvendo estágio nos termos do artigo 1º destas normas fica obrigado a apresentar, ao Supervisor Geral de Estágio Não Obrigatório do Curso de Licenciatura de Educação Física do CEFD-UFES, um relatório semestral das atividades do estágio (conforme anexo I), aprovado e assinado pelo professor supervisor, bem como pelo professor supervisor do campo de estágio (§1º do art. 3º da Lei nº 11.788, de 2008).

10 – O Colegiado de Curso de Licenciatura de Educação Física do CEFD-UFES realizará, semestralmente, um Seminário de Estágio, evento no qual todos os alunos que estejam desenvolvendo atividades de estágio não obrigatório deverão apresentar seus relatórios de atividades.

I - O calendário de realização do Seminário de Estágio será previamente divulgado pelo Colegiado de Curso de Licenciatura de Educação Física do CEFD-UFES em cada semestre letivo.



7.4 Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso

NORMAS DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Art. 1º. O TCC deverá ser resultado de investigação científica realizada no decorrer dos dois últimos anos do curso.

Art. 2º. O tema do TCC deverá situar-se no âmbito da Educação Física, tendo como parâmetro o eixo norteador do currículo, considerando a articulação ensino, pesquisa e extensão.

Art. 3º. O TCC poderá ser desenvolvido individualmente ou em dupla.

Art. 4º. De posse de um esboço/projeto, o acadêmico deverá procurar no quadro docente do CEFD-UFES ou em outros dos Departamentos que ofertam disciplinas para o Curso um professor orientador, tomando-lhe por escrito em formulário próprio – obtido no Colegiado de Curso – o compromisso de orientação, com indicação do provável tema.

I. Esse procedimento deverá ser desenvolvido na unidade curricular Seminário Articulador de Conhecimento no 4º (quarto) período.

II. Caso o professor orientador considere necessário e pertinente poderá indicar, nesse formulário, um professor co-orientador.

III. O co-orientador poderá ser: professor de qualquer Departamento que oferte disciplina para o Curso e estudantes de cursos de pós-graduação (stricto sensu) na área de Educação Física e outras afins.

IV. O prazo final para a entrega do formulário que define o orientador e co-orientador será previamente informado aos alunos, pelo Colegiado de Curso a cada semestre letivo.

Art. 5º. O início da orientação deverá ser efetivado por meio da matrícula do aluno na unidade curricular Trabalho de Conclusão de Curso I. O Colegiado de Curso indica que nos semestres subsequentes que o aluno permaneça vinculado ao professor orientador, porém sem vínculo formal de matrícula.

Art. 6º. Mediante o compromisso firmado com os orientadores no decorrer da unidade curricular Seminário Articulador de Conhecimento IV serão oferecidas no semestre subsequente turmas de Trabalho de Conclusão de Curso I com o número de vagas igual ao número de orientandos, conforme compromissos assinados por cada professor orientador.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

- I. No ato da matrícula, o aluno deverá se inscrever na turma oferecida pelo professor com quem tenha firmado compromisso de orientação.
- II. Só poderá se inscrever nas Trabalho de Conclusão de Curso I o aluno que tiver o compromisso de orientação firmado.
- III. Cada professor poderá assumir a orientação de até cinco TCC, atendendo no máximo dez alunos.

Art. 7º. Mediante o compromisso firmado com os orientadores no decorrer da unidade curricular Seminário Articulador de Conhecimento VII serão oferecidas no semestre subsequente turmas de Trabalho de Conclusão de Curso II com o número de vagas igual ao número de orientandos, conforme compromissos assinados por cada professor orientador.

- I. No ato da matrícula, o aluno deverá se inscrever na turma oferecida pelo professor com quem tenha firmado compromisso de orientação.
- II. Só poderá se inscrever nas Trabalho de Conclusão de Curso II o aluno que tiver o compromisso de orientação firmado.

Art. 8º. Problemas de orientação, tanto por parte do professor quanto por parte do aluno, deverão ser encaminhados ao Colegiado de Curso antes da efetivação da do prazo final do período de reprogramação de matrícula.

Art. 9º. O relatório final de TCC poderá ser entregue nos seguintes formatos:

- I. **MONOGRAFIA:** Construção textual que se caracteriza como produção de conhecimento tendo por base estudos realizados, nos quais se consideram a articulação dos elementos empíricos e teóricos, ou seja, a articulação entre os dados coletados e a fundamentação teórica necessária à sua análise. Deve se observar a elaboração de um texto sobre tema relevante na área da Educação Física que estimule o aluno a um estudo aprofundado, a observação cuidadosa, a análise, a habilidade de escrever e a interlocução sistemática com o orientador. Ressalta-se como condição básica para tal elaboração a originalidade e o rigor científico-metodológico.
- II. **ARTIGO:** Construção textual que se caracteriza como produção de conhecimento tendo por base estudos realizados, nos quais se consideram a articulação dos elementos empíricos e teóricos, ou seja, a articulação entre os dados coletados e a fundamentação teórica necessária à sua análise. Deve se observar a elaboração de um texto sobre tema relevante na área da Educação Física que estimule o aluno a um estudo aprofundado, a observação cuidadosa, a análise, a habilidade de escrever e a interlocução sistemática com o orientador. Ressalta-se como condição básica para tal elaboração a originalidade e o rigor



científico-metodológico. Deve ser observado para a elaboração do artigo as diretrizes discriminadas no **anexo I** destas normas.

III. MEMORIAL: O memorial se constitui em um exercício de interrogação de nossas experiências e de informações que confirmam novos significados ao nosso presente. É o resultado de uma narrativa da própria experiência retomada a partir dos fatos significativos que nos vêm à lembrança. Fazer um memorial consiste, então, em um exercício sistemático de reflexão, escrever a própria história, rever a trajetória de vida e aprofundar a reflexão sobre ela.

Parágrafo único. O Colegiado de Curso poderá autorizar a apresentação em ouro formato (documentário; material didático impresso, digital e eletrônico), desde que lhe seja previamente encaminhado, pelo professor orientador, o projeto para apreciação.

Art. 10º. Para a avaliação do texto do TCC, serão adotados os seguintes critérios mínimos:

- I. Da coerência interna: o texto/relatório final deverá apresentar um conjunto coerente, portanto não contraditório de afirmações e/ou sentenças, bem como uma estruturação lógica. Para tanto deverá explicitar claramente os objetivos a serem alcançados.
- II. Da consistência: as afirmações feitas no relatório final deverão apresentar uma sólida fundamentação teórica e/ou empírica, sendo capaz de resistir a uma análise crítica.
- III. Da apresentação: atender, obrigatoriamente, às normas e orientações estabelecidas na publicação “Normalização e apresentação de trabalhos científicos e acadêmicos da Universidade Federal do Espírito Santo”, bem como as demais normas vigentes da ABNT.

Art. 11º. No final de cada semestre letivo será organizado pelo Colegiado de Curso e professor(es) das disciplinas TCC I e TCC II o Seminário Interno de TCC do CEFD/UFES.

- I. O aluno deverá, obrigatoriamente, apresentar publicamente a conclusão (relatório final) de seu TCC ao final da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II.
- II. A apresentação pública do TCC deverá ser definida com o orientador, optando por: 1) apresentação sob a forma de painel temático com um tempo de 15 minutos de exposição ou; 2) defesa com um tempo de até 60 minutos, distribuídos em 20 minutos para a apresentação e 40 para a arguição por parte da banca examinadora.
- III. A primeira forma de apresentação será coordenada pela Coordenação do Colegiado de Curso e a segunda, pelo professor orientador.



IV. Todos os alunos que apresentarem seus trabalhos e professores que participarem das bancas examinadoras receberão declaração referentes ao evento.

Art. 12º. O TCC será avaliado por uma banca examinadora composta de três (03) membros sendo a mesma presidida pelo orientador, os outros dois professores podem ser lotados em um dos Departamentos que ofertam disciplinas para o Curso e/ou discentes do Programa de Pós-Graduação em Educação Física do CEF/UFES.

I. Poderá, a critério e sob a responsabilidade do aluno e do professor orientador, ser convidado para compor a banca examinadora professor pertencente ao quadro docente de outras instituições de ensino, desde que vinculados às áreas afins do Curso.

II. A escolha da banca examinadora se dará de comum acordo entre orientando e orientador até 2 meses antes da data estipulada, pelo Colegiado de Curso, para a apresentação do TCC. Caso se faça necessário poderá o Colegiado de Curso nomear/indicar nomes para compô-la.

Art. 13º. Do processo de exposição e avaliação do trabalho: cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota de zero a dez, sendo que a nota pertinente ao conteúdo do TCC corresponderá à pontuação máxima de cinco pontos (5,0) e a nota pertinente a exposição corresponderá a cinco pontos (5,0). A nota final será obtida pela média aritmética emitida pelos três avaliadores, tendo como referência os seguintes conceitos: APROVADO (Nota superior ou igual a SETE); APROVADO COM RESTRIÇÃO (Nota inferior a SETE); REPROVADO (Nota inferior a CINCO).

Art. 14º. O TCC não concluído em tempo hábil, conforme os prazos estipulados pelo Colegiado de Curso, em conformidade com os artigo 10 e 14 destas normas, implicará em reprovação do aluno na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II. Para a rematrícula no período subsequente torna-se necessário o aceite de um orientador e novo termo de compromisso.

Art. 15º. O calendário de entrega do TCC será previamente divulgado pelo Colegiado de Curso em cada semestre letivo, e deverá ser divulgado pelo professor orientador ao(s) aluno(s) que encontra(m)-se sob sua responsabilidade. A versão final aprovada deverá ser entregue encadernada (espiral) e, devidamente assinada pela banca ao Colegiado de Curso até a data previamente divulgada, bem como em versão digitalizada.

Art. 16º. Os casos omissos ou não previstos nesta norma serão resolvidos pelo Colegiado de Curso de Licenciatura em Educação Física do CEF/UFES.

Normas aprovadas em Reunião Ordinária do Colegiado de Curso de Licenciatura em Educação Física, realizada em 12/12/2008.

7.5 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

Art. 1º. O presente regulamento visa a normatizar as atividades acadêmico-científico-culturais complementares do curso de Educação Física do CEF/UFES, bem como o oferecimento, aproveitamento e a validação das atividades que compõem a carga horária obrigatória de 200 (duzentas) horas.

Art. 2º. O Colegiado de Curso será o órgão responsável por normatizar e acompanhar a contabilização da carga horária de atividades acadêmico-científico-culturais desenvolvidas pelos alunos do curso.

Art. 3º. Para contabilizar 200 (duzentas) horas de atividades acadêmico-científico-culturais, a cada semestre o aluno/a deverá depositar, no Colegiado de Curso, cópia de documentação compatível às atividades acadêmico-científico-culturais. Preferencialmente no 7º (sétimo) período, deverá formalizar o pedido de análise de suas atividades com fins de atribuição da respectiva carga horária.

Art. 4º. Entende-se como atividades acadêmico-científico-culturais as atividades não integrantes da oferta do currículo prescrito do curso no que se refere à formação comum, ao conhecimento da área e às oficinas.

Art. 5º. Para fins de aproveitamento de estudos, são consideradas as seguintes atividades e pontuação considerando os limites máximos por evento:

MODALIDADE	CHIndividual	CHMáxima	CHFinal
1. Apresentação de comunicação oral em evento estadual/ regional	10 HORAS	30 HORAS	
2. Apresentação de comunicação oral em evento nacional/ internacional	15 HORAS	60 HORAS	
3. Apresentação de pôster em evento estadual/ regional	5 HORAS	20 HORAS	
4. Apresentação de pôster em evento nacional/ internacional	10 HORAS	30 HORAS	
5. Ministrar oficinas ou cursos em eventos estadual/ regional	10 HORAS	30 HORAS	
6. Ministrar oficinas ou cursos em eventos nacional/ internacional	15 HORAS	45 HORAS	
7. Ministrar palestras, oficinas ou cursos reconhecidos pelo Colegiado de Curso	10 HORAS	30 HORAS	
8. Participação, como ouvinte, em palestras, mesas redondas, seminários isolados e/ou eventos	03 HORAS	45 HORAS	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

científicos regionais e/ou estaduais			
9. Participação em Congressos científicos, nível Nacional e/ou Internacional	10 HORAS	50 HORAS	
10. Participação em estágio curricular não obrigatório	20 HORAS/semestre	60 HORAS	
11. Participação na gestão do movimento estudantil universitário	30 HORAS/semestre	60 HORAS	
12. Participação na organização de eventos acadêmicos-científicos, artísticos e esportivos	2 HORAS A CADA 1 HORA EVENTO	20 HORAS	
13. Participação em programa integrado de bolsas (PID, PAD, PUB, PET)	20 HORAS/ano	60 HORAS	
14. Participação como voluntário em Projetos de extensão	15 HORAS/semestre	30 HORAS	
15. Participação em cursos de línguas e manifestações artísticas	15 HORAS POR SEMESTRE	60 HORAS	
16. Participação em exposições artístico-culturais devidamente registradas em formulário próprio do Colegiado	2 HORAS POR EVENTO	10 HORAS	
17. Publicação de resumo em evento científico a nível nacional/ internacional	5 HORAS	20 HORAS	
18. Publicação de resumo em evento científico a nível regional /estadual	5 HORAS	10 HORAS	
19. Publicação de texto integral em evento científico nacional/ internacional	10 HORAS	40 HORAS	
20. Publicação de texto integral em evento regional/estadual	5 HORAS	20 HORAS	
21. Publicação em periódico qualificado pelo Qualis da área	10 HORAS	40 HORAS	
22. Relatório final de PIBIC	15 HORAS	30 HORAS	
23. Relatório parcial de PIBIC	10 HORAS	20 HORAS	
24. Seminário de Estudos reconhecido e/ou registrados no Colegiado	POR SEMINÁRIO 5 HORAS POR SEMESTRE	30 HORAS	
		TOTAL	

Art. 6º. Somente as atividades realizadas após o ingresso do aluno no curso poderão ser objeto de reconhecimento e validação pela coordenação do curso.

Art. 7º. Os casos não previstos neste regulamento serão apreciados pelo Colegiado de Curso em reunião convocada previamente para esse fim.

Art. 8º. Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado de Educação Física e demais instâncias de aprovação do Projeto Pedagógico do curso.



7.6 EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS

Quadro de equivalência de disciplinas de Licenciatura Plena e Licenciatura em Educação Física

Disciplinas Currículo 2002	Disciplinas Currículo 2006
MOR02667 – Anatomia Humana	DES05100 - Corpo, Movimento e Conhecimentos Anatômicos e Cinesiológicos
FSI03146 - Bioquímica	DES05793 - Corpo, Movimento e Conhecimentos Bioquímicos e Nutricionais
FSI 03154 – Fisiologia	DES06045 - Corpo, Movimento e Conhecimentos Fisiológicos
BIO02668 – Biologia Celular e Histologia	DES05073 - Corpo, Movimento e Conhecimentos Biológicos BIO04315 - Biologia Geral (Curso de Farmácia) *
PSI03150 – Psicologia da Educação II	PSI00764 - Psicologia da Educação
CSO01561 – Antropologia Cultural	GIN05072 - Educação Física, Corpo e Movimento
DID03162 - Didática	DID06067 - Didática TEP02856 - Didática I
DID04750 - Estágio Supervisionado em Educação Física I	DID06047 - Estágio Supervisionado da Educação Física na Educação Infantil
DID04751 – Estágio Supervisionado em Educação Física II	DID07566 - Estágio Supervisionado da Educação Física no Ensino Fundamental II
DID04752 – Tópicos Especiais do Ensino de Educação Física	DID07567 - Estágio Supervisionado da Educação Física no Ensino Médio
ADE03155 – Organização e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	ADE05790 - Política Educacional e Organização da Educação Básica
GIN03149 – Desenvolvimento Motor	DES05075 - Educação Física, Aprendizagem e Desenvolvimento Humano
GIN03158 – Aprendizagem Motora	DES05099 - Comportamento Motor
GIN03166 – Educação Física Escolar I	GIN06046 - Ensino da Educação Física na Educação Infantil
GIN03169 - Educação Física Escolar II	GIN06343 - Ensino da Educação Física no Ensino Fundamental II
GIN03171 – Educação Física Escolar III	GIN06347 - Ensino da Educação Física no Ensino Médio
GIN03179 - Pedagogia da Dança	DES05791 - Conhecimento e Metodologia do Ensino da Dança
GIN03186 – Ginástica Olímpica I	DES06068 - Conhecimento e Metodologia do Ensino da Ginástica
GIN03182 – Recreação	DES06291 - Conhecimento e Metodologia do Ensino do Jogo
GIN03176 – Educação Física Adaptada II	GIN06345 - Educação Física, Adaptação e Inclusão



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DES03144 – Filosofia da Educação Física	GIN05101 - Educação Física, Educação e Reflexão Filosófica
GIN03167 – Educação Física Adaptada I	EDU05788 - Educação e Inclusão
GIN03178 – Conscientização Corporal	GIN 05789 - Corpo, Movimento e Escolarização

Quadro de equivalência de disciplinas de Licenciatura 2002 para Bacharelado 2008

Licenciatura Versão 2002	Bacharelado 2008
GIN03168 - Educação Física Comunitária	GIN09238 - Educação Física em Comunidades
GIN03164 – Medidas e Avaliação Aplicadas à Educação Física II	DES09260 - Medidas e Avaliação em Educação Física
FSI03154 - Fisiologia	DES07498 - Corpo, Movimento e Fisiologia Aplicada I
GIN 03183 – Dança	GIN 09251 – Fundamentos da Dança
GIN 03182 - Recreação	GIN 07519 – Fundamentos do Jogo
GIN 03186 - Ginástica Olímpica	GIN 09253 – Fundamentos da Ginástica
DES 04408 - Pol. Públicas em Ed. Física, Esporte e Lazer	DES 07533 - Pol. Públicas, organização e gestão em Educação Física
DES 03191 - Atletismo I	DES 07518 - Fundamentos do Atletismo
DES 03199 - Judô	DES 07526- Judô

Quadro de equivalência de disciplinas de Licenciatura 2002 para Filosofia

Licenciatura Versão 2002	Filosofia
DES03144 - Filosofia da Educação Física	DES03144 - Filosofia da Educação Física



7.7. UNIFICAÇÃO DE CÓDIGOS DE DISCIPLINAS

<u>UNIFICAR OS CÓDIGOS PARA DES</u>			
DE Código	Disciplina Licenciatura	PARA: Código	Disciplina Bacharelado
DES05075	Ed. Física, Aprendizagem e Desenvolvimento Humano	DES05075	Ed. Física, Aprendizagem e Desenvolvimento Humano
DES05073	Corpo, Movimento e Conhecimentos Biológicos	DES05073	Corpo, Movimento e Conhecimentos Biológicos

<u>UNIFICAR OS CÓDIGOS PARA DES e alterar nome da disciplina</u>			
DE DES05793	Corpo, Movimento e Conhecimentos Bioquímicos e Nutricionais	PARA DES07501	Educação Física, Bioquímica e Nutrição
Observação: A disciplina acima unificada será chamada de Educação Física, Bioquímica e Nutrição.			

<u>UNIFICAR OS CÓDIGOS PARA GIN</u>			
DE GIN06345	Educação Física, Adaptação e Inclusão	PARA GIN06345	Educação Física, Adaptação e Inclusão
GIN06348	Epistemologia da Educação Física	GIN09248	Epistemologia da Educação Física

7.8. INVERSÃO DE CÓDIGOS/REDEPARTAMENTALIZAÇÃO

<u>NÃO UNIFICAR, MAS INVERTER OS CÓDIGOS</u>		
DES05791- Conhecimento e Metodologia da Dança	Tornar-se-á	GINXXXX - Conhecimento e Metodologia da Dança Redepartamentalização
DES05791 - Fundamentos da Dança	Tornar-se-á	GIN09252 - Fundamentos da Dança
DES06068 - Conhecimento e Metodologia da Ginástica	Tornar-se-á	GIN09253 -Conhecimento e Metodologia da Ginástica
GIN09253 - Fundamentos da Ginástica	Tornar-se-á	DES06068 - Fundamentos da Ginástica
DES06291 - Conhecimento e Metodologia do Jogo	Tornar-se-á	GIN07519 - Conhecimento e Metodologia do Jogo
GIN07519 - Fundamentos do Jogo	Tornar-se-á	DES06291 - Fundamentos do Jogo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação do desenvolvimento do Projeto Pedagógico deverá ocorrer simultaneamente à implementação semestral do curso. Os objetos ou o que avaliar estarão relacionados com:

- a) o cumprimento dos objetivos da formação definidos no currículo prescrito;
- b) o perfil do egresso;
- c) a estrutura curricular;
- d) as atividades complementares;
- e) o estágio supervisionado;
- f) a pertinência do curso no contexto regional;
- g) o corpo docente e discente;
- h) a estrutura física e material.

Essa avaliação será efetivada por meio de uma pesquisa coordenada pelo Colegiado de Curso em periodização a ser definida a partir da implantação deste PPC; bem como por meio de algumas atividades curriculares como os seminários articuladores de conhecimento, ofertados nos 8 (oito) semestres do curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ANEXOS



ANEXO-I

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
COLEGIADO DE CURSO DE LICENCIATURA

**NORMAS DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

CURRÍCULO VERSÃO 2006

Diretrizes para elaboração de artigo como Trabalho de Conclusão de Curso

1. O artigo deve ser original e inédito, e não pode ter sido enviado para qualquer tipo de publicação.

2. O artigo deverá conter: a) título do trabalho em português, inglês e espanhol; b) nome do(s) autor(es); c) resumo em português, inglês e espanhol, bem como palavras-chave nas três línguas; d) O artigo deve ser encaminhado em português.

3. Os critérios éticos da pesquisa devem ser respeitados dentro dos termos da Resolução 196/96¹ e 251/97² do Conselho Nacional de Saúde, quando envolver experimentos com seres humanos; e de acordo com os Princípios éticos na experimentação animal do Colégio Brasileiro de Experimentação Animal - COBEA - (disponível em:<<http://www.cobea.org.br/etica>>), quando envolver animais. Os autores deverão encaminhar em anexo, juntamente com os manuscritos nas situações que se enquadram nesses casos, o parecer de Comitê de Ética reconhecido ou declaração de que os procedimentos empregados na pesquisa estão de acordo com os princípios éticos que norteiam as resoluções já citadas.

4. Os artigos devem ser digitados em editor de texto Word for Windows ou compatível e formatados observando as seguintes determinações:

- Fonte Times New Roman, tamanho 12;
- Espaçamento entre linhas 1,5;
- Folha A4;
- Margens: 3 cm para direita, esquerda, suerior e inferior;
- Extensão máxima (sem contar o resumo) de 35.000 caracteres (contando espaços).
- Os resumos em português, inglês e espanhol devem ter no máximo, cada um deles, 790 caracteres (contando espaços).

¹ Disponível em: <<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/1996/Reso196.doc>>.

² Disponível em: <<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/1997/Reso251.doc>>.



- Para as palavras-chave, consultar os descritores do Scielo, Lilacs ou Medline.
- O artigo deve ser apresentado atendendo, obrigatoriamente, às normas e orientações estabelecidas na publicação “Normalização e apresentação de trabalhos científicos e acadêmicos da Universidade Federal do Espírito Santo”,³ bem como as demais normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Quando for o caso, as ilustrações e tabelas devem ser apresentadas no interior do manuscrito na posição que o autor julgar mais conveniente. Devem ser numeradas, tituladas e apresentarem as fontes que lhes correspondem. As imagens deverão vir acompanhadas de citação de suas devidas fontes. No caso de fotografias, a autorização tem de ser feita pelo fotógrafo (mesmo quando o fotógrafo é o próprio autor do manuscrito) e pelas pessoas fotografadas. Obras cujo autor faleceu há mais de 71 anos já estão em domínio público e, portanto, não precisam de autorização.

Declaração de Responsabilidade

O(s) autore(s), estará(ão) automaticamente, declarando responsabilidade, nos termos abaixo: "Certifico que participei suficientemente do trabalho para tornar pública minha responsabilidade pelo seu conteúdo. Certifico que o manuscrito representa um trabalho original e que nem este manuscrito, em parte ou na íntegra, nem outro trabalho com conteúdo substancialmente similar, de minha autoria, foi publicado ou está sendo considerado para publicação, quer seja no formato impresso ou no eletrônico. Atesto que, se solicitado, fornecerei ou cooperarei totalmente na obtenção e fornecimento de dados sobre os quais o manuscrito está baseado, para análise da banca examinadora.

³ UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. BIBLIOTECA CENTRAL. Normalização e apresentação de trabalhos científicos e acadêmicos. Vitória, ES: A Biblioteca, 2006.



ANEXO - II

Relatório Final de Avaliação de Estágio – Avaliação do supervisor de estágio

Prezado/a supervisor/a de estágio,

Após este período de convívio profissional com o estagiário, sua avaliação é essencial para que tanto a Instituição quanto o profissional em formação possam exercer um processo de reflexão sobre as aprendizagens construídas, e se necessário rever posturas e procedimentos adotados.

Agradecemos a oportunidade oferecida e nos colocamos a disposição para novos contratos.
Atenciosamente,

Coordenador do Colegiado de curso da Licenciatura em Ed. Física

Nome do estagiário:

Período do estágio: de ___/___/___ a ___/___/___

Responsável /

FATORES	ÓTIMO (Sempre ultrapassa os padrões).	BOM (Às vezes ultrapassa os padrões)	REGULAR (Satisfaz os padrões)	FRACO (Às vezes abaixo dos padrões)	INSUFICIENTE (Sempre abaixo dos padrões)
Pontualidade					
Assiduidade					
compromisso					
Atitude e Iniciativa					
Disposição para aprender					
Desempenho na tarefa					
Espírito de equipe					
Relacionamento humano					
Criatividade					
Comentários:					